



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereador Domingos Dissei

JUSTIFICATIVA

PL 255/09

O Projeto de Lei, que ora estou encaminhando, objetiva tornar obrigatória a afixação de placa informativa nos estacionamentos cobertos, em todos os seus acessos, de veículos ou de pedestres, e em local de fácil visualização, para que os veículos automotores mantenham acesos os faróis enquanto transitarem nesses estabelecimentos.

É que nesses espaços transitam pedestres e veículos e, por serem cobertos, tornam-se inseguros para as pessoas, principalmente crianças e idosos, e mesmo para os veículos.

O Projeto procura, através de placas informativas, alertar os motoristas sobre a obrigação de manter os faróis acesos, enquanto transitarem naqueles espaços, incluindo, entre outros, os estacionamentos cobertos de Shopping Centers, supermercados, Condomínios, Lojas, Casas de Espetáculos.

Ao infrator o Projeto comina multa de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), valor reajustado anualmente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Finalmente, o Projeto prevê a regulamentação desta Lei pelo Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias.